Jornal de Negócios
www.negocios.pt

22-01-2014

CENTRO DE ARBITRAGEM COMERCIAL

Novo regulamento prevê nomeação de árbitros de emergência

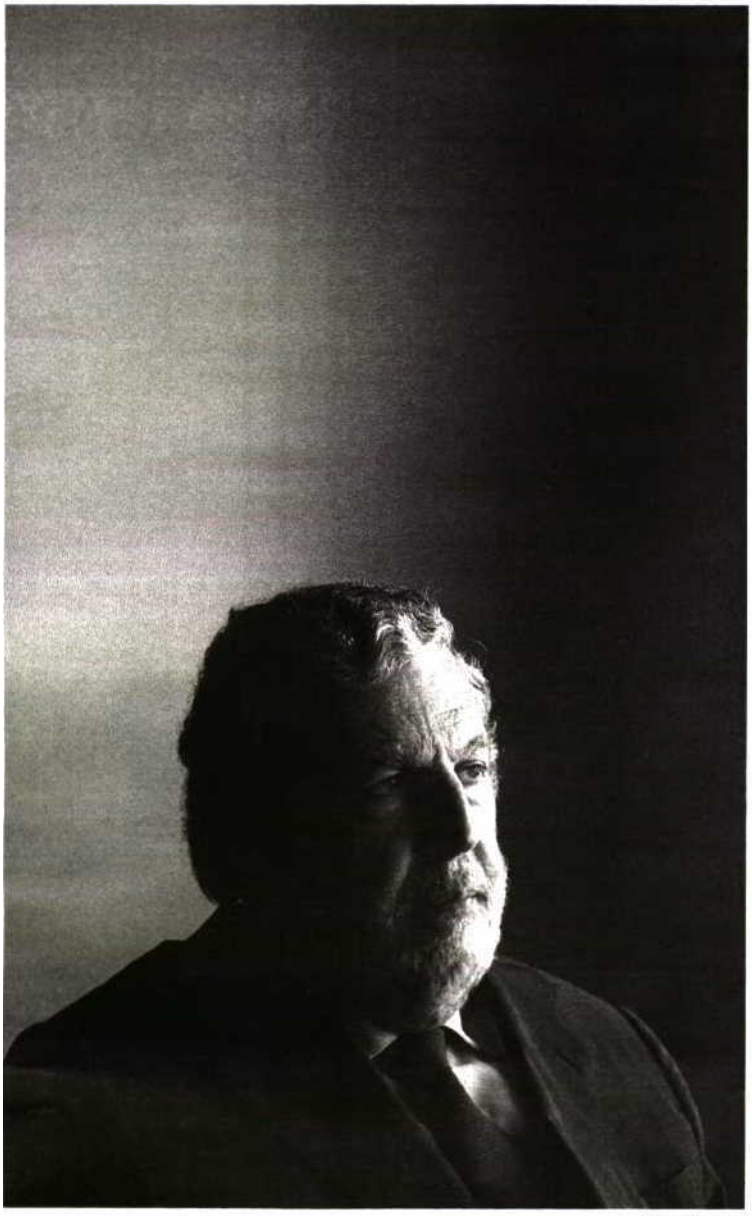

Miguel Baltazar

A possibilidade de nomeação de árbitros de emergência, de modo a permitir uma decisão cautelar num prazo não superior a 20 dias, é uma das normas presentes no novo regulamento do Centro de Arbitragem Comercial (CAC) da Câmara de Comércio e Indústria Portuguesa, que esta quinta-feira será tornado público no decorrer de um encontro nas instalações desta instituição, em Lisboa. O documento, que introduz alterações no modo de regulamentação dos processos arbitrais que decorram sob a égide daquele centro, entrará em vigor dia 1 de Março.

Para os responsáveis do CAC, actualmente presidido pelo advogado José Miguel Júdice, "o novo Regulamento, além de se adaptar à nova Lei de Arbitragem Voluntária pretende tornar mais eficientes, flexíveis e amigáveis para os utilizadores as arbitragens institucionais".

A par da nomeação de árbitros de emergência, as novas normas regulamentares dão ao presidente do centro a possibilidade de decidir, ouvidas as parte, o número de árbitros em função das características do caso que é sujeito a esta forma alternativa de resolução de litígios. Estabelecem ainda que a sentença arbitral definitiva, não permitindo que as partes envolvidas interponham recurso.

Além do novo regulamento, o CAC vai também passar a dispor de um novo código deontológico do árbitro, instrumento que servirá de referência ao exercício daquela função nos processos que decorram sob a égide desta instituição.

> Este centro tem actualmente 80 processos em curso, com um valor estimado superior a 1,6 mil milhões de euros.

Numa sessão em que a intervenção de abertura estará a cargo de José Miguel Júdice, serão ainda analisadas as linhas gerais do novo regulamento, os poderes do presidente do centro e as novas tabelas de honorários. Entre os oradores estarão os juristas ou dirigentes do CAC, Filipe Vaz Pinto, Mariana França Gouveia, António Vieira da Silva, Rui Pinto Duarte, Armindo Ribeiro Mendes, António Pedro Pinto Monteiro, Pedro Siza Vieira, Sofia Martins e João Calvão da Silva.

De acordo com informação avançada pelo CAC, este centro de arbitragem tem actualmente 80 processos em curso, com um valor estimado superior a 1,6 mil milhões de euros. Em 2013, foram ali concluídos 27 processos, cujo valor global ultrapassou os 349,5 milhões de euros. **JM**

Jornal de Negócios
www.negocios.pt

22-01-2014

Júdice dá a conhecer novo regulamento do Centro de Arbitragem Comercial